

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano II - Edição nº 00086 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- ATAS, DECRETO LEGISLATIVO 001/2022 E INDICAÇÕES.

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 7 de março de 2022.

Aos sete dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária, saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, funcionários e o público presente. ATA: Foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores. EXPEDIENTE: **O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições:** Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria do Vereador Ozeas Mares Gigante - "Concede Menção Honrosa a Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI)"; Leitura da Resolução n.º 003/2019 de 25 de novembro de 2019 da Mesa Diretora da Câmara Municipal Municipal de Itarantim/BA; **Leitura das Indicações conforme abaixo relacionadas:** Indicação n.º 005/2022 de autoria do Vereador Luciano Junior de Abreu Silva, solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão que viabilize a reforma do Mercado Municipal de Itarantim; Indicação n.º 006/2022 de autoria do Vereador Luciano Junior de Abreu Silva, solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão que encaminhe ao Poder Legislativo de Itarantim, para apreciação, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal de Itarantim"; Indicação n.º 007/2022 de autoria do Vereador Luciano Junior de Abreu Silva, solicitando a aquisição de uma caminhonete 4X4 e motocicletas para atender a Guarda Municipal; Indicação n.º 008/2022 de autoria do Vereador GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS, solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um (01) quebra-molas na Avenida Itapetinga, em frente ao canteiro

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro - Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

próximo a Loja de Materiais de Construção , de propriedade do Sr. João Silva Vieira, irmão do ex-Prefeito Paulo Silva Vieira, também a possibilidade de construir uma rotatória , no cruzamento da Avenida Itapetinga com a BA-270, nas imediações do Centro de Pastoral , bem como faixa de pedestres; Indicação n.º 009/2022 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa , solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão a execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento das estradas , na Região do Lodo e Pé da Pedra , neste município; Indicação n.º 010/2022 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa , solicitando a execução dos serviços de restauração da Rua José Guilherme, no Bairro Bob Kennedy, neste município; Indicação n.º 011/2022 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa , solicitando que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a recuperação da ponte na Região dos Escurinhos; Indicação n.º 012/2022 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa , solicitando que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos , seja patrolada e cascalhada, em caráter de urgência a estrada que da acesso a região do Jundiá ; Indicação n.º 013/2022 de autoria do Vereador Juarez Fernandes , solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um “quebra-mola ou lombada” na Rua A , denominada de Rua Fulgêncio Antônio Sobrinho, localizada no Conjunto Habitacional Félix Mendonça, conforme Lei n.º 003/2008 de 08 de maio de 2008; Indicação n.º 014/2022 de autoria do Vereador Juarez Fernandes , solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos o patrolamento e cascalhamento do Bairro Morumbi, neste município e Indicação n.º 015/2022 de autoria dos Vereadores: Juarez Fernandes , Hilton Rocha da Silva, Leandro Ferreira Nascimento e Jeferson Silva Barbosa indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão que estabeleça normas para a instalação de torres de transmissão do serviço de telefonia móvel no município de Itarantim, como por exemplo: consultar previamente os moradores da localidade , a fim de evitar transtornos futuros, preservar o conjunto urbanístico da cidade, observar o distanciamento do ponto de instalação às residências, principalmente em

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

locais de grande concentração de pessoas, preservando assim a incidência de doenças devido à irradiação magnética, que torna o corpo humano vulnerável a alguns tipos de câncer; LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR OZEAS MARES GIGANTE - “Concede Menção Honrosa a Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI). Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e o Vice-Presidente Juarez Fernandes submeteu em discussão e votação os Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ao Projeto de Resolução n.º 001/2022 e 1.^a discussão e votação do referido Projeto; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

3

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos e **Solenidade de Outorga de Título de Cidadania Honorária**, realizada no dia 8 de março de 2022.

Aos oito dias dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão parabenizando todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, 8 de março, data que celebra muitas conquistas femininas, após saudou os colegas Vereadores, funcionários, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1 e rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, Sr. Almir Manoel Atanálio dos Santos, familiares, Professores e o público presente. O Sr. Presidente disse: Nesta noite esta Casa concederá nos termos do art. 54, paragrafo 2.º, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, Título de Cidadão Honorário ao Sr. Almir Manoel Atanálio dos Santos, de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva. conforme Resolução nº. 003/2019 e após o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura de um Versículo Bíblico - Salmo 121.5 - O Senhor é quem te guarda; o Senhor é a tua sombra à tua direita. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: Leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2019 de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva, que concedeu o Título de cidadão ITARANTIENSE ao empreendedor, Sr. ALMIR Manoel Atanálio dos Santos, conforme Resolução nº. 003/2019 de 25 de novembro de 2019 da Mesa Diretora da Câmara Municipal Municipal de Itarantim/BA; Leitura dos Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as Indicações : 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015/2022;

4
Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Leitura do Ofício do Professor da rede de ensino municipal de Itarantim, Sr. Anderson Coelho Medrado, solicitando uso da palavra na Tribuna Livre e irá falar referente ao não cumprimento do piso nacional dos professores de Itarantim. Na sequência, o Sr. Presidente convidou todos presentes para cantarem o **Hino Nacional Brasileiro** e após concedeu a palavra ao empreendedor, **Sr. ALMIR Manoel Atanázio dos Santos** que saudou a todos e disse que sentia emocionado e orgulhoso por receber desta Casa de Leis um título de cidadão Itarantense o qual irá fazer parte da sua história e marcará muito sua vida como empreendedor. Disse também que Itarantim é uma cidade que ele ama muito pois desde quando chegou aqui em 2015, viu a possibilidade de montar um indústria pois foi bem acolhido pelo saudoso Prefeito Dr. Paulo Fernandes e por todos desta cidade onde o mesmo sente como em sua casa e aqui conta-se com uma mão de obra qualificada e ordeira. Obrigado. Com base nas normas da Tribuna Livre **o Professor Anderson Coelho Medrado** fez uso da palavra, saudou os Vereadores, os presentes e as pessoas que através dos meios de comunicação estão acompanhando os trabalhos desta Casa. Em seguida, parabenizou todas mulheres pelo dia internacional da mulher e disse que a Lei 11.738 que define o piso nacional dos professores não está sendo cumprida pelo gestor público e que os professores unidos, reivindicam o rateio e o piso salarial definido pelo governo federal. Finalizou suas palavras, agradeceu o poder legislativo, e solicitou o apoio dos Vereadores. *Conforme Resolução nº 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Hilton Rocha da Silva, Luciano Júnior de Abreu Silva, Juarez Fernandes, Graziano de Oliveira Reis, Leandro Ferreira Nascimento, Jeferson Silva Barbosa, Pedro Paulo Gonçalves Costa e Jailton Antônio Duardo* que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade, Professores e o público presente. A seguir, **o Vereador Hilton Rocha da Silva** parabenizou as mulheres pelo dia internacional da mulher e manifestou apoio aos professores presentes, os quais reivindicam o pagamento do piso salarial. Disse que um gestor que comece um

5

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

mandato comprando briga com uma classe tão importante como a dos professores é uma ignorância, falta respeito e responsabilidade. Disse também que os auxiliares de classe que tem uma função muito importante lutassem também pelos seus direitos. Finalizou suas palavras dizendo que no exercício de 2021 foi arrecadado quase 16 milhões no setor de educação e pouco foi feito, pois a gestão não está gerindo de forma correta, após colocou-se à disposição dos professores e pediu que as aulas não sejam paralisadas. O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva iniciou suas palavras e disse que educação de qualidade se faz através da valorização ao professor e também que é a favor do pagamento do piso salarial e do rateio. Lembrou que é autor de muitos projetos que beneficia a classe e bem como os servidores públicos mas o que está faltando é um diálogo e que haja união entre os Professores. Colocou à disposição dos professores, solicitou que as aulas voltem em forma integral e falou do seu trabalho frente ao setor de saúde para aquelas pessoas que precisam, bem como da feira oftalmológica, da feira da mulher, da aquisição de equipamentos para o hospital e exames que estão disponíveis sob sua responsabilidade, pois o seu objetivo é levar saúde às pessoas. O Vereador Juarez Fernandes iniciou suas palavras agradecendo ao nosso bom Deus por esta noite histórica. Parabenizou a classe dos professores e disse que diante das reivindicações dos mesmos, os Vereadores não podem ficar de braços cruzados, os professores exercem um trabalho de grande importância na vida do cidadão. Disse que está faltando diálogo e que está à disposição dos professores. Na oportunidade, solicitou do gestor público o cumprimento do pagamento do piso salarial e do rateio para os professores pois o Executivo não está cumprindo com seu dever e é um direito da classe dos professores o piso salarial. Falou de suas indicações apresentadas nesta sessão, solicitou do executivo a execução das proposições dos vereadores, as quais são em defesa do povo de Itarantim. Finalizou suas palavras, agradeceu a Deus. O Vereador Graziano de Oliveira Reis iniciou suas palavras dizendo que jamais irá se furtar de ser a favor de qualquer classe trabalhista e a classe dos professores, especialmente merece todo carinho e que a mesa diretora juntamente com a Comissão de Educação fizesse uma convocação aos responsáveis para dar uma satisfação aos nobres Vereadores. Falou também que Poder Legislativo tem autonomia e é preciso juntos

6

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

buscarmos uma solução para que a classe de professores não fique prejudicados, sem o pagamento do piso salarial e do rateio , após solicitou dos mesmos que não faça paralisação sem ter uma solução. Disse também referente o aumento abusivo da taxa de água da EMBASA, empresa que lesa os municípios . Finalizou suas palavras, parabenizando todas as mulheres, as quais fazem a diferença no nosso país . Obrigado. **O Vereador Leandro Ferreira Nascimento** disse que em relação aos Professores, quando uma classe se une consegue muitos resultados , embora muitos professores tem medo de manifestar por perseguição política . Falta diálogo nesta gestão, uma gestão que ignora os Vereadores e que não respeita o direito dos professores mas os Vereadores estarão sempre ao lado dos Professores , lutando pelos seus direitos , a exemplo da Comissão de Educação que tem empenhado em prol da educação do nosso município. Em seguida, falou do desanimo em apresentar as Indicações em atendimento ao povo , as quais não estão sendo atendidas pelo Executivo. Finalizou suas palavras , falou com relação a instalação da Torre no Bairro Morumbi, da sua ida à Salvador juntamente com alguns Vereadores onde conseguiram benefícios para o município e agradeceu ao Secretário de Cultura pelo apoio ao Festival de Hip- Hop. Obrigado. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa** disse que a reivindicação dos professores é muita justa , é preciso exercer a democracia e após disse que como relator da Comissão de Educação, dará todo apoio aos mesmos pois o gestor público comprovou que não tem compromisso com o povo, a exemplo do não pagamento do piso salarial dos professores , do rateio e do atendimento às indicações dos vereadores pois o vereador é a voz do povo. Lembrou das regiões intransitáveis, falta de patrolamento e solicitou a COELBA a instalação dos postes na Região do Córrego da Anta e finalizou parabenizando as mulheres pelo dia internacional da mulher. Obrigado. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa** saudou a todos e manifestou sentimento de pesar pelo falecimento dos Senhores: Nelson Mattos, Zoraide Enfermeira, Pedro Xavier, pai do ex- vereador Gil Xavier, Sr. Teó e Jony sobrinho da professora Aindia . Em seguida, disse que está no sexto mandato de Vereador , tem muitos defeitos e muitas qualidades , teve uma vida muito difícil mas graças a Deus criou 10 irmãos e 4 sobrinhos e a poucos dias o seu filho concluiu o curso de Direito e na verdade , todos profissionais passam pelo professor,

7

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

destacando a professora Iara Cajá como exemplo na sua vida estudantil. Disse também que a classe dos professores merece todo respeito e apoio, e quanto ao piso salarial, é um direito dos mesmos, a lei tem que ser cumprida. Finalizou suas palavras parabenizando as mulheres pelo dia Internacional da mulher. **O Vereador Jailton Antônio Duardo** saudou a todos e disse que é um vereador de poucas palavras mas de atitudes e diante da reivindicação dos professores, os mesmos poderão contar com seu apoio pois estará a disposição para ajudá-los. Obrigado. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Vice-presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra.** após saudou os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. Em seguida agradeceu a presença de todos e falou que na gestão anterior aconteceu a primeira feira oftalmológica em nosso município, e que através do seu trabalho social já conseguiu realizar mais de 3000 (três mil), cirurgias para as pessoas carentes do nosso município e todos sabem o quanto ele tem ajudado as pessoas. Disse também que não adianta dar com a mão e tirar com a outra, é importante o trabalho do Vereador Luciano mas que os pacientes encaminhados pelo mesmo a cidade de Itabuna sejam conduzidos com o direito ao transporte, porque o Vereador Luciano está tendo o apoio do Prefeito de Itabuna o qual visa o interesse nos votos de Itarantim para a esposa do prefeito de Itabuna que é candidata a deputada estadual. Não adianta consegui a cirurgia e não da a gasolina para transportar o povo quando o litro do combustível por irresponsabilidade do governo da Bahia teve um aumento exorbitante. Finalizou suas palavras e disse que está aqui para fazer o seu trabalho de forma correta, colocou a disposição dos Professores e disse que não adianta fazer as coisas fora da lei, é necessário uma reunião em conjunto com o Prefeito e Secretaria de Educação em prol dos direitos dos Professores. Obrigado. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e o Vice-Presidente Juarez Fernandes submeteu em 2.^a e última discussão e votação o Projeto de Resolução n.º 001/2022 de autoria do Vereador Ozeas Mares Gigante - "Concede Menção

8

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Honrosa a Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI)" e após o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação os Pareceres e as Indicações : 005, 006, 007, 008, 009, 010.011, 012, 013,014 e 015/2022; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, informou que na próxima sessão será submetido em discussão e votação secreta o **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS , RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 , PROCESSO TCM N° 05530e19, DA RESPONSABILIDADE DO GESTOR PAULO SILVA VIEIRA** e deu por encerrada a sessão. Para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

9

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Decreto Legislativo n.º 001/2022

"Dispõe sobre rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final em 2.ª e ultima discussão e votação , na sessão do dia 22 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios - “Opina pela rejeição , porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de ITARANTIM, relativas ao exercício financeiro de 2018 , processo TCM no 05530e19, da responsabilidade do gestor Paulo Silva Vieira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, 23 de março de 2022.

OZÉAS MARES GIGANTE

PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO

1.º SECRETÁRIO

JEFERSON SILVA BARBOSA

2.º SECRETÁRIO

10

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão ____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 008/2022

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Fábio Pereira Gusmão** que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um (01) quebra-molas na Avenida Itapetinga , em frente ao canteiro próximo a Loja de Materiais de Construção , de propriedade do Sr. João Silva Vieira, irmão do ex-Prefeito Paulo Silva Vieira, também a possibilidade de construir uma rotatória , no cruzamento da Avenida Itapetinga com a BA-270, nas imediações do Centro de Pastoral , bem como faixa de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o fluxo intenso de veículos que transitam no cruzamento da Avenida Itapetinga com a BA-270, nas imediações do Centro de Pastoral, torna perigoso o trânsito na referida localização e com a construção de um (01) quebra-molas, uma rotatória e faixa de pedestres irá disciplinar melhor o transito no local, além de trazer maior segurança aos munícipes, evitará acidentes e transtornos as pessoas que por ali transitam.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA),
04 de março de 2022.**

GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS
VEREADOR

11

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

INDICAÇÃO N.º 009/2022

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, solicitando a execução dos serviços de patrulamento e cascalhamento nas estradas da Região do Lodo e Pé da Pedra , neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que devido as fortes chuvas as estradas da referida região ficaram danificadas e intransitáveis . Se faz necessário a execução dos serviços de patrulamento e cascalhamento para facilitar o tráfego de pessoas e veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.

JEFERSON SILVA BARBOSA

VEREADOR

12

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão Ordinária

**OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE**

INDICAÇÃO N.º 010/2022

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Em atendimento aos moradores da Rua José Guilherme, indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, solicitando a execução dos serviços de restauração da Rua José Guilherme, no Bairro Bob Kennedy, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente proposição, na intenção de atender solicitações dos moradores da Rua José Guilherme, pois a referida rua, encontra -se em estado de difícil trafegabilidade

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.

JEFERSON SILVA BARBOSA

VEREADOR

13

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES ESTADO BAHIA

INDICAÇÃO N.º 011/2022

DISCUSSÕES

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___ em Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação legal, seja enviado ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão a presente indicação, solicitando que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a recuperação da ponte na Região dos Escurinhos.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a recuperação da ponte na Região dos Escurinhos pois devido as fortes chuvas a ponte está caindo e os moradores estão passando pelo rio e se providências urgentes não forem tomadas, todos vão ficar sem acesso a cidade e sem condições de transportar os produtos da região.

Diante do exposto, os moradores da Região dos Escurinhos solicitam providências urgentes, por parte da administração municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.

JEFERSON SILVA BARBOSA

VEREADOR

14

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

INDICAÇÃO N.º 012/2022

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Indico, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Sr. Fábio Pereira Gusmão, Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **seja patrolada e cascaldada**, em caráter de urgência a estrada que da acesso a região do Jundiá .

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente proposição na intenção de atender as solicitações dos moradores da Região do Jundiá , os quais solicitam providências urgentes, por parte da administração municipal.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim
Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.**

JEFERSON SILVA BARBOSA

VEREADOR

15

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

INDICAÇÃO N.º 013/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim
Gideão Soares Mattos.**

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um “quebra-mola ou lombada” na Rua A , denominada de Rua Fulgêncio Antônio Sobrinho, localizada no Conjunto Habitacional Félix Mendonça, conforme Lei n.o 003/2008 de 08 de maio de 2008.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um quebra-mola ou lombada na referida rua evitará acidentes de trânsito no local. Muitas motos e carros circulam pelo local, e a rotina acaba se transformando em ameaça iminente de acidentes e atropelamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 4 de março de 2022.

Juarez Fernandes

VEREADOR

16

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

INDICAÇÃO N.º 014/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim
Gideão Soares Mattos.**

Em atendimento as reivindicações dos moradores do Bairro Morumbi, neste município e de acordo com as normas regimentais, indico ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos o patrolamento e cascalhamento do Bairro Morumbi, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o Bairro Morumbi é um bairro localizado próximo a zona rural e que a falta dos cuidados necessários tem dificultado o trajeto das pessoas , faz se necessário o patrolamento e o cascalhamento do mesmo , pois em dias chuvosos fica intransitável o tráfego de pessoas e veículos e por se tratar de um pedido da comunidade, solicito o atendimento urgente , por parte da administração municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.

JUAREZ FERNANDES

VEREADOR

17

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

INDICAÇÃO N.º 015/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim
Gideão Soares Mattos.**

Levando em consideração que o serviço de telefonia celular e internet nos dias atuais é uma necessidade primordial na qualidade de vida de todos, e significa autonomia e facilidade de localização;

Considerando que a instalação de uma torre de telefonia celular e internet é de grande importância para seus moradores se integrarem melhor nos meios de comunicação;

Considerando que a instalação de uma torre em um local inadequado poderá trazer danos à saúde dos moradores próximos à instalação. Diante do exposto, os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Fábio Pereira Gusmão** que estabeleça normas para a instalação de torres de transmissão do serviço de telefonia móvel no município de Itarantim, como por exemplo: consultar previamente os moradores da localidade, a fim de evitar transtornos futuros, preservar o conjunto urbanístico da cidade, observar o distanciamento do ponto de instalação às residências, principalmente em locais de grande concentração de pessoas, preservando assim a incidência de doenças devido à irradiação magnética, que torna o corpo humano vulnerável a alguns tipos de câncer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, (BA), 4 de março de 2022.

Juarez Fernandes
Vereador

Hilton Rocha da Silva
Vereador

Leandro Ferreira Nascimento
Vereador

Jeferson Barbosa da Silva
Vereador

18

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 016/2022

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Considerando que a lavanderia pública de nossa cidade encontra-se bastante danificada ;

Considerando o benefício que a lavanderia pública proporciona a todos que a utilizam na lavagem de roupas, muitas vezes proporcionando ganho para sobrevivência de muitas pessoas ;

Considerando o anseio dos cidadãos do nosso município pela recuperação da referida lavanderia pública;

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão, solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos restaurar com urgência a LAVANDERIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE, situada na Rua Santa Rita - Bairro Bob Kennedy .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos(BA), 18 de março de 2021.

JEFERSON SILVA BARBOSA

VEREADOR

19

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

INDICAÇÃO N.º 017/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim
Gideão Soares Mattos.**

O Vereador que esta subscreve , em conformidade com os termos regimentais requer , após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal , Exm.o Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão **solicitando a construção de dois quebra - molas, na Avenida Nossa Senhora D'ajuda , Bairro Anedilia de Carvalho, nas seguintes localidades:** Em frente ao Mercado Gramma(Mercado de Antônio) e outro em frente ao Mercado Lima e Silva (Mercado de Geane).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o fluxo intenso de veículos que transitam em frente ao Mercado Gramma(Mercado de Antônio) e em frente ao Mercado Lima e Silva (Mercado de Geane), na Avenida Nossa Senhora D'ajuda , Bairro Anedilia de Carvalho, torna perigoso o trânsito nas referidas localizações e com a construção de dois quebra-molas, irá disciplinar melhor o transito nos locais , além de trazer maior segurança aos munícipes , evitará acidentes e transtornos as pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos(BA), 18 de março de 2021.

JEFFERSON SILVA BARBOSA

VEREADOR

20

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br